



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 080/00

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.249 de 20 de dezembro de 1999

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Fundação Cultural de Umuarama, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

0101 - Administração Geral

0101.08482472.001 - Manutenção das Atividades Culturais

05/3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... 7.000,00

07/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... 20.000,00

27.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

0101 - Administração Geral

0101.08482471.001 - Ampliação do Acervo da Biblioteca

01/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 10.000,00

0101.08482472.001 - Manutenção das Atividades Culturais

10/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 17.000,00

27.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de Agosto de 2000

ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA

Prefeito Municipal

PREFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



EDITAL Nº 001/2000

Objeto: Concurso Público para contratação de pessoal para o cargo de...

UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2000, às 14h30min, considerando as disposições...

Art. 1º - O presente Edital tem por objeto a contratação de pessoal para o cargo de...

Art. 2º - O candidato deverá apresentar o seguinte documento: 0100 - Formulário de inscrição...

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local de inscrição no dia e hora estabelecidos...

Art. 4º - O candidato deverá pagar a taxa de inscrição de R\$ 10,00 (dez reais)...

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA TRIBUNA DO POVO DE 15/9/00 Nº 7680 UMUARAMA 15/9/2000 Ellen Paula Neves DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO